

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3187 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 07 DE MAIO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	03

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 5613/2025.
DATA: 06 de maio de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA GLAUCIA TYMUS.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Glauca Tymus, matrícula nº 2407, portadora da Carteira de Trabalho nº 6346091/0040-PR e RG nº 13.292.101-6/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 05 de maio de 2025.
Artigo 2º - Este Decreto entrará

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5614/2025.
DATA: 07 de maio de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA CECÍLIA DANUTA PAVLIK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Cecília Danuta Pavlik, matrícula nº

2427, portadora da Carteira de Trabalho nº 4338712/0020-PR e RG nº 5.047.732-0/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA N.º 349/2025
DATA: 07 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Concede licença maternidade para a servidora Kauane Stefany Fudal.

CARLOS NOWAK, PREFEITO



MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



CONCEDER

A servidora, Kauane Stefany Fudal, matrícula nº 2531, CTPS nº 1240959/4948-PR e RG 12.888.021-6/PR, admitida em 14/03/2025, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias de acordo com o atestado médico, a partir de 01 de maio de 2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 350/2025

SÚMULA: Revoga Portaria nº 348/2025 que dispõe sobre a abertura de processo administrativo.

Carlos Nowak, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR

A Portaria de nº 348/2025 que dispõe sobre a abertura de processo administrativo nº 003/2025 e designa os membros da comissão.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal Cruz Machado/PR, em 07 de



ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES

DIVERSOS



SECRETARIA DE
CULTURA

Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

Estabelece providências e procedimentos destinados à etapa prévia de escolha dos candidatos que representarão o município de Cruz Machado na Conferência Estadual de Cultura – 2025, onde será eleito o membro e respectivo suplente da sociedade civil representante da Macrorregião Centro-sul no Conselho Estadual de Cultura.

A Secretaria Municipal de Cultura de Cruz Machado vem por meio do presente Edital convocar os interessados em participar desse processo, para a reunião intermunicipal a ser realizada em 08 de maio de 2025, as 19 horas, no link <https://meet.google.com/gqe-ebwh-pfg>.

Para ser candidato é necessário pertencer à sociedade civil, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição e comprovar residência no município da macrorregião que pretende representar.

Cruz Machado, 07 de maio de 2025

Atenciosamente

Danilo Neunfeld
Secretário Municipal de Cultura
Decreto 5478/2025 de 01/04/25

